



## **PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA**

### **EDITAL nº 02 de 2024.2**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2024.2 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

#### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2024.2 é de 05 de agosto a 20 de dezembro de 2024, com carga horária total de 80 horas divididas em 8 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2024.2 a Monitoria ocorrerá nos seguintes formatos:

I. Formato Presencial para disciplinas práticas, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo professor da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.

##### **1.1 Das disposições gerais**

I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 02 (duas) bolsas.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os demais estudantes selecionados poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O estudante poderá participar do processo de seleção de duas ou mais monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e Professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 8 (oito) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DAS DISCIPLINAS

As informações das disciplinas com oferta de monitoria para o semestre 2024.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

	<b>DISCIPLINAS</b>		<b>DOCENTE</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>FEIRA DE SANTANA (UNEX)</b>	Estrutura e função I	Anatomia	Franklin e Roberto	5
		Histologia	Lucas Gouveia e Marcos Passos	5
		Fisiologia	Carla Loula e Aline	5
	Biologia Celular e Molecular		Marcus Vinícius	2
	Saúde coletiva		Daniel, Lara e Willian	2
	Bioquímica		Ivaneide	3
	Estrutura e função II	Anatomia	Franklin e Roberto	5
		Histologia	Lucas Gouveia e Marcos Passos	5
		Fisiologia	Carla Loula e Aline	5
	Medicina de família e comunidade		Rodolfo, Fernanda e Joana	2
	Propedêutica Médica II		Hyrllana Leal e Fernanda	4
	MDD I		Carlos e Ivaneide	3
	MDD II		Ana Carolina, Carla Santos e André	4
	Humanismo		Alessivânia, Fernanda, Vítor	2
	Farmacologia		Antônio	2
	Propedêutica dos transtornos mentais e psicopatologia		Maria Izabel	2
	Práticas médicas II	Saúde da mulher	Renata Soraia	6
		Saúde do paciente cirúrgico	Tarcísio Andrade	6
	Farmacologia clínica		Antônio	2

	Genética	Marcus Vinicius	3
	Epidemiologia	Tarciso Palma	2
	Saúde da Mulher	Fernanda Passos, Flávio Amorim, Ariele e Edison	2

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2024.2

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1k6whGHzKEeDb4p514DvT3zkot-gdCfX3fwdZkZqVTXE/edit?pli=1>

II. Ter selecionado disciplina em horário compatível, determinado pelo professor da disciplina, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;

IV. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou no semestre 2024.2;

V. Ter sido aprovado por média mínima 7,0 (sete) e sem Prova Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

### 4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

#### 4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial da respectiva disciplina e módulo selecionado pelo estudante, realizada nos laboratórios morfofuncionais ou na sala 01 no módulo 06 entre os dias 27 de julho a 09 de agosto de 2024 com horário a combinar com o professor da disciplina a qual o candidato fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na prova teórica e/ou prática.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

#### 4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Os aprovados na seleção terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

#### 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida na disciplina de interesse a monitoria;

II. CR semestral e/ou acumulado;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de disciplinas cursadas;

V. A maior idade.

### 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>Divulgação do edital</b>	17 de junho
<b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b> O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <a href="https://forms.gle/oESx4oFjSXJPthZE8">https://forms.gle/oESx4oFjSXJPthZE8</a>	17 de junho a 26 de julho
<b>Prova presencial:</b> agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.	De 27 de julho a 09 de agosto
<b>Divulgação do resultado final</b>	14 de agosto
<b>Assinatura dos documentos</b>	14 a 30 de agosto
<b>Início das Atividades de Monitoria</b>	19 de agosto
<b>Término das Atividades de Monitoria</b>	20 de dezembro

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas;

Feira de Santana, 17 de junho de 2024



Dr. Robinson M. de Andrade  
Colegiado de Medicina